



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE

EDIÇÃO Nº 17.173

PÁGINA Nº 27

DATA 14/08/2015

LEI Nº 039/2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 259.612,18 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e doze reais e dezolito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.061.0004.2.004.000	Manutenção do Procuradoria Jurídica	
0015 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte (00000)	11.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0007.2.009.000	Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município	
0041 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte (00000)	5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0009.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
0062 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0010.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0070 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.006	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.122.0012.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0079 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0115 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.200,00
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	400,00
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0148 - 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - Fonte (00000)	6.500,00
0154 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	41.600,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0345 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00128)	3.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0023.2.025.000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
0199 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte (00000)	23.000,00
0200 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS - Fonte (00000)	6.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.1.010.000	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	
0366 - 4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte (00326)	22.719,18
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Pronto Atendimento	
0242 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.034.000	Contribuição Financeira Para Manut. Do CIUENP - SAMU	
0255 - 3.1.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público- Fonte (00000)	11.100,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0262 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte (00000)	13.000,00
0264 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	17.000,00
0267 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00000)	10.000,00
0269 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	18.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.046.000	Programa Piso Paranaense de Assistência Social	
0368 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Fonte (00772)	9.200,00
0369 - 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - Fonte (00772)	950,00
0321 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00772)	15.850,00
0367 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00772)	2.000,00
0322 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte (00772)	8.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.047.000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0327 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00936)	4.993,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0029.2.035.000	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
0296 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte (00000)	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

0297 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS - Fonte (00000)	2.200,00
0298 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais PREV - Fonte (00000)	400,00

Total Suplementação: 259.612,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0037 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	9.990,00
0038 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	37.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0007.2.009.000	Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município	
0046 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	3.600,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0010.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0076 - 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte (00000)	55.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0348 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00128)	3.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.1.010.000	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	
0315 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00326)	22.719,18
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Pronto Atendimento	
0252 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	86.810,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.046.000	Programa Piso Paranaense de Assistência Social	
0323 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00772)	36.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.047.000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0324 - 3.1.90.05.00.00	Outros benefícios Previdenciários - Fonte (00936)	199,00
0326 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronal- Prev - Fonte (00936)	1.795,00
0330 - 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - Fonte (00936)	2.999,00

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 040/2015

Total da Receita:

259.612,18

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2015

SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Suplementação

07
07.001

10.301.0024 2.028.000
0221 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Material de Consumo - Fonte Orç

100.000,00

Total Suplementação:

100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.2.1.33.10.99.03 - Aquisição De Materiais Para Procedimentos Médicos - PAB 100.000,00

Total da Receita:

100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2015

SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal